

## LEI Nº 609 / 74

### **“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional especial de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) destinado à aquisição de terrenos para construção de prédios escolares no município.

**Art. 2º.** Os recursos para o crédito adicional ora autorizado serão obtidos com o aumento da receita e transferência de verbas não utilizadas.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Muriaé em 10 de outubro de 1974

- a) Fernando de Paula Siqueira – Secretário
- b) Danilo Guarino de Souza- Presidente.